

ATO Nº 595/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo CBM-PRO-2024/04531 e, com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, RESOLVE DESIGNAR, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Bombeiro Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Diretoria de Gestão do CBMMT, a fim de compor o efetivo da Guarda Patrimonial do 1º Batalhão Bombeiro Militar, em Cuiabá:

POSTO	NOME	RG/BMMT
-------	------	---------

2º TEN BM	RR Marcos Sandro da Silva Ferreira	000.432
-----------	------------------------------------	---------

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2025.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c208580f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar